PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2020

"Dispõe sobre a Apreciação do parecer prévio nº 63-2015 da prestação de Contas do Município relativo ao exercício de 2014."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE/RO aprova e eu, na qualidade de Presidente, usando das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alvorada do Oeste, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam APROVADAS com ressalvas as contas do Chefe do Poder Executivo do Município de Alvorada do Oeste, relativas ao exercício de 2014, constantes do Processo nº. 01818/15/TCE-RO, e nos estritos termos do Parecer Prévio Favorável à aprovação das contas com ressalvas sob nº 63/2015-Pleno, bem como o Acórdão nº 215-Pleno.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alvorada do Oeste, 16 de março de 2020

Mailson de Oliveira
Presidente

_____ _____
Aldemiro Leandro Pereira Toste **Luiz César Timóteo da Silva**
Relator Membro